



Fls. n.º 9  
Proc. 127 1987

Câmara Municipal de  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCa — PROTOCOLO <i>Mococa</i>		
Número	Data	Rubrica
2.319	30/11/98	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei nº. 127 /98.

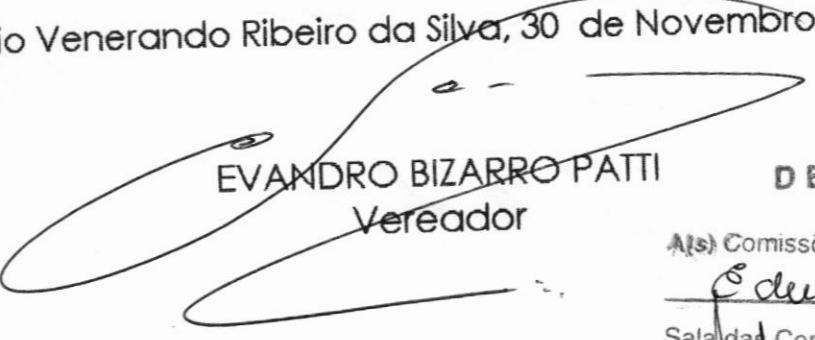
Fica denominada de **Guilherme Brisighello** a Cancha de Bochas do Conjunto Poli-Esportivo "Luiz Amato".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Cancha de Bocha do Conjunto Poli-Esportivo "Luiz Amato" passa doravante a ser denominada de "Guilherme Brisighello".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de Novembro de 1.998.

  
EVANDRO BIZARRO PATTI  
Vereador

DESPACHO

As Comissões *Justiça*  
*Educação*  
Salas das Comissões *30/11/98*  
  
GIDO ESPANHA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3  
Proc. 943 98

## JUSTIFICATIVA

Homenagem das mais justas a que estamos prestando ao prestante cidadão que foi o empresário, o agricultor, o homem público, o esportista que foi Guilherme Brisighello.

Com relevante folha de serviço prestado a comunidade nosso homenageado na sua juventude destacou-se na prática dos esportes, sendo um dos mais exímios jogadores de futebol a honrar em jornadas memoráveis o nome do Radium Futebol Clube, como também foi um apaixonado jogador de bochas, esporte popular entre a colônia italiana radicada em Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de Novembro de 1.998.

EVANDRO BIZARRO PATTI  
Vereador

Fls. n.º 4  
Proc. 943 98

Recebimento para estudo e pa-  
recer em 10/12/1998  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 15/12/1998  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal do Mococa.

*Manoel Lacerda*  
Presidente  
Comissão de  
*Justiça*

Recebido para discussão e votação a Venerável  
*MARCIA ROTT*  
com prazo de 10 dias vencível em 17/12/98  
Sala das Comissões da

*Manoel Lacerda*  
Presidente

Recebimento para estudo e pa-  
recer em 10/12/1998  
com o prazo de 15 dias  
vencível em 15/12/1998  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal do Mococa

*Presidente*  
Comissão de  
*Educação*

Recebido para discussão e votação a Venerável  
*José Francisco Ribeiro*  
com prazo de 10 dias vencível em 17/12/98  
Sala das Comissões da

*10/12/98*  
Presidente

Pareceres favoráveis das comissões, exarados em 15/12/98.

**APROVADO**  
Em 10. Discussão por 11.  
Sessão 01 de 10. de 19.  
*Luiz Armando Caliô*  
Dr. Luiz Armando Caliô  
Presidente

**APROVADO**  
Em ..... Discussão por .....  
Sessão ..... da ..... de 19 .....  
*Luiz Armando Caliô*  
Dr. Luiz Armando Caliô  
Presidente



# Câmara Municipal de Mococa

5  
943 99

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N°.127/98

**INTERESSADO** :- EVANDRO BIZARRO PATTI

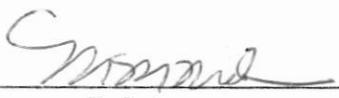
**RELATOR** :- MARCIA ROTTA

**ASSUNTO** :- Fica denominada de GUILHERME BRISIGELLO a Cancha de Bochas do Conjunto Poli Esportivo Luiz Amato

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

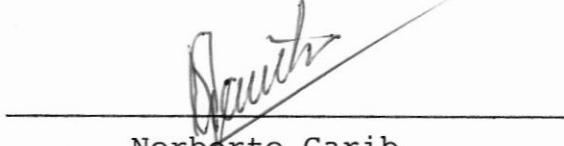
Esse é o nosso parecer s.m.j.

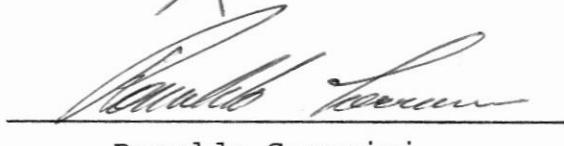
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

  
Relator  
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

  
Norberto Garib

  
Ronaldo Corraini



**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.127/98

**INTERESSADO** :- EVANDRO BIZARRO PATTI

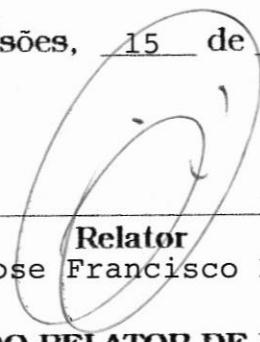
**RELATOR** :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

**ASSUNTO** :- Fica denominada de GUILHERME BRISIGELLO a Cancha de Bochas do Conjunto Poli Esportivo Luiz Amato

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

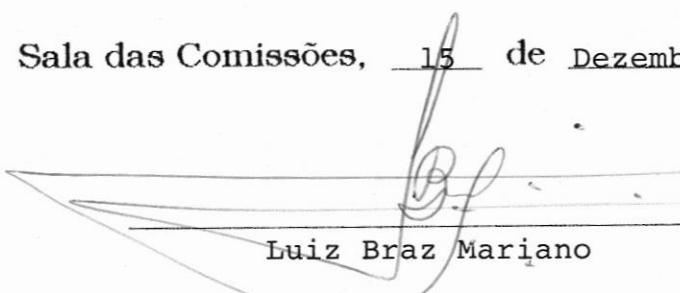
Esse é o nosso parecer s.m.j.

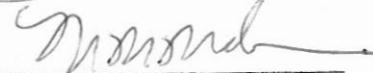
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998

  
Relator  
Jose Francisco Ribeiro

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998

  
Luiz Braz Mariano

  
Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fis. n.º 7  
Proc. 943-99

Mococa, 10 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 083/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 002/99 - Projeto de Lei nº. 127/98.  
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 003/99 - Projeto de Lei nº. 135/98.  
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 004/99 - Projeto de Lei nº. 139/98.  
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/99 - Projeto de Lei nº. 140/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 006/99 - Projeto de Lei nº. 141/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 007/99 - Projeto de Lei nº. 142/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 008/99 - Projeto de Lei nº. 143/98.  
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 009/99 - Projeto de Lei nº. 144/98.  
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 010/99 - Projeto de Lei nº. 145/98.  
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 011/99 - Projeto de Lei nº. 146/98.  
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 012/99 - Projeto de Lei nº. 147/98.  
(de autoria do Vereador Norberto Garib)



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8  
Proc. 943/99

Fls - 2 -

Autógrafo nº. 013/99 - Projeto de Lei nº. 148/98.  
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Autógrafo nº. 014/99 - Projeto de Lei nº. 149/98.  
(de autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 015/99 - Projeto de Lei nº. 001/98.  
(aprovado com emenda)

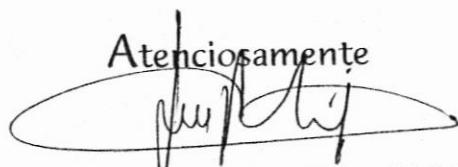
Autógrafo nº. 016/99 - Projeto de Lei nº. 004/98.  
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 017/99 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 018/99 - Projeto de Lei nº. 008/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e  
consideração.

DC

Atenciosamente  
  
Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Walter de Souza Xavier  
DD. Prefeito Municipal  
Mococa



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9  
Proc. 943 99

## AUTÓGRAFO N.º 002 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 127/98.

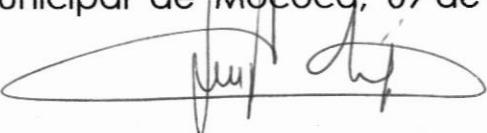
Fica denominada de **Guilherme Brisighello** a Cancha de Bochas do Conjunto Poli-Esportivo "Luiz Amato".

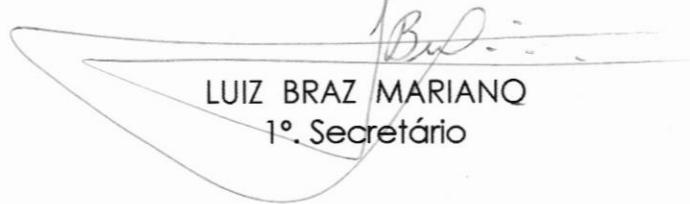
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 127/98, de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Cancha de Bocha do Conjunto Poli-Esportivo "Luiz Amato" passa doravante a ser denominada de "Guilherme Brisighello".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 1.999.

  
Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
Presidente

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
1º. Secretário

  
JOSÉ POMPEO CORRADI  
2º. Secretário